



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 110/2019 – PMP.

Platina, 26 de março de 2019.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para essa Egrégia Casa de Leis, os seguintes Projetos de Leis, para que sejam apreciados, discutidos e votados pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- **Projeto de Lei nº. 10/2019**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

- **Projeto de Lei nº. 11/2019**, que “Autoriza a Prefeitura do município de Platina a adquirir e doar uma cadeira de rodas, a título gratuito, à pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências”.

Sendo só para o momento, reitero protestos de estima e consideração.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador

Joacir Benedito Carro

Presidente da Câmara Municipal de Platina-SP

Platina-SP

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000026
Data: 27/03/2019 09:36
ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 10/2019.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 08/04/19
na 459ª Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

Aprovado em 29/04/19
na 465ª Sessão Ordinária
por *[assinatura]*
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.072000	Atenção Básica Investimento
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	5 FEDERAL
Aplicação:	300.0014 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

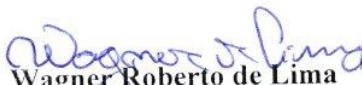
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, através de recursos do Governo Federal, Ministério da Saúde.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 26 de março de 2.019.


Wagner Roberto de Lima

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2022

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Platina-SP, 26 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tem o presente submeter à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 10/2019, que dispõe em sua ementa "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES AO PPA 2018/2021 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a aquisição de equipamentos odontológicos destinados à saúde bucal, recursos esses advindos do Ministério da Saúde (documento anexo).

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2019, terá como fonte o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,

Joacir Benedito Carro

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Platina - SP.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 37/2019

Platina, 14 de fevereiro de 2019.

Venho através deste, solicitar a realização de Licitação para Aquisição de Equipamentos Odontológicos conforme Termo de Nº 3539701712251402794 – Processo – Nº 25000.083709/2018 e Proposta Nº 3539701712251402794 no valor de R\$ 25.000,00 – Bloco de Investimento - Conta Corrente 17514-5. Se faz necessário a realização do processo licitatório conforme solicitação do Ministério Saúde. Segue em anexo lista dos equipamentos conforme Termo de Compromisso.

Sem mais para o momento, elevamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LEONARDO SEGATELI

Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF-R-2290-18-02-2019
Data: 18/02/2019 - 14:00:12

Etiqueta gerada por: Livia Maciel Pereira
Lima

Ilma. Sra.

Edna Aparecida Dias

Setor Licitação – Prefeitura – Platina/SP

Prefeitura Municipal de Platina



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO
01	01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21L: câmara de esterilização em aço inoxidável AISI 304 – 18/08 e isolada com manta de lã de vidro, com no mínimo 02 bandejas em alumínio perfuradas removíveis para limpeza total da câmara interna, autoclavagem pré-programada após atingir a pressão e temperatura de operação com ciclo de 8 minutos, vapor saturado de água a 134° e pressão de aproximadamente 2,3Kgf/cm ² Apresentar: - Registro na ANVISA - Catálogo Produto - Marca e Modelo – Prazo validade 12 meses
02	01	BOMBA DE VÁCUO : Bomba vácuo de ½ HP com protetor térmico, eixo de aço inox, flange, rotor e tampa em bronze, sucção aprox.. de 500mm/Hg. Voltagem 220V. Apresentar - Registro na ANVISA - Catálogo do Produto - Marca e Modelo – Prazo de validade 12 meses
03	01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR): CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR: CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA ENCOSTO E ASSENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA MOTOR REDUTOR, MOTOR DE BAIXA VOLTAGEM, BASE E PANTÓGRAFO EM FERRO FUNDIDO QUE DISPENSA FIXAÇÃO AO PISO, COMANDO NO PÉ INTEGRADO DIRETAMENTE À BASE, COM MÍNIMO 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, :VOLTA A ZERO AUTOMÁTICO COM MOVIMENTO SIMULTÂNEO, COMANDO PARA ACIONAMENTO DO REFLETOR, ARTICULAÇÃO DO ENCOSTO ÚNICA e CENTRAL, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO COM SISTEMA METÁLICO DE TRAVAMENTO DO APOIO DA CABEÇA, ESTOFAMENTO COM ESPUMA POLIURETANO REVESTIDO EM PVC SEM COSTURA, PINTURA LISA. EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO COM BRAÇO PNEUMÁTICO COM MOVIMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL, SUPORTE DE PONTAS REMOVÍVEL PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA, 03 TERMINAIS SENDO: 01-TERMINAL BORDEN PARA MICRO MOTOR, 01- TERMINAL BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO, 01-SERINGA TRÍPLICE TOTALMENTE FABRICADA EM LATÃO COM BICO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, SEM USO DE PEÇAS PLÁSTICAS. UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA, COM BACIA EM CERÂMICA ESMALTADA REMOVÍVEL PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA, COM 01 SUGADOR TIPO VENTURI E 01 SUGADOR PARA BOMBA VÁCUO COM PONTEIRAS METÁLICA E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO AO SER RETIRADO DO SUPORTE, SUPORTE DOS SUGADORES EM SISTEMA TUBULAR, SEPARADOR DE DETRITOS PARA OS RESÍDUOS DO SUGADOR, INCORPORADO A BASE DA CADEIRA, CAIXA DE ESGOTO SELADA PARA EVITAR REFLUXO E ODOR NO AMBIENTE CLÍNICO, ÁGUA DA CUSPIDEIRA COM TEMPORIZADOR. REFLETOR ODONTOLÓGICO MONO FOCAL COM INTENSIDADE DE LUZ ACIONADA PELO COMANDO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, ACOPLADO À CADEIRA, CABEÇOTE COM

Prefeitura Municipal de Platina



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

		PUXADOR BILATERAL, ESPELHO MULTIFACETADO, LUZ FRIA (LED), COM PROTETOR TRANSPARENTE E ESPELHO. APRESENTAR: - REGISTRO ANVISA. - CERTIFICAÇÃO ISO-9000. - APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO. - MARCA E MODELO – PRAZO VALIDADE 12 MESES.
04	01	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: tipo LED, sem fio, sem radiômetro, com ponteira de fibra ótica escurecida, com intensidade luminosa que alcança aproximadamente 800mw/cm², com modos programáveis de aplicação: rampa/contínuo/pulsado e tempo de operação programável 5 em 5 segundos. Apresentar: - Registro na ANVISA - Catálogo do Produto - Marca e Modelo – PRAZO DE VALIDADE 12 MESES
05	01	APARELHO DE PROFILAXIA – ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO Conjugado de ultra-som piezelétrico, jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e da placa bacteriana e bomba peristáltica. Confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, pintura lisa com tinta à base de poliuretano, com painel de leitura frontal e vertical, com visualização direta. Reservatório de líquido incorporado ao console do aparelho, sem pressurização. Com filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica para alimentação de líquido com rigoroso sistema de controle microbiológico do líquido irrigante-refrigerante das pontas ativas, painel com led indicativo de energia, chave seletora do ultra-som e jato de bicarbonato, chaves de regulação do fluxo de água para ultra-som e jato de bicarbonato, circuito eletrônico com estabilizador de frequência, peça de mão do ultra-som leve e de formato anatômico, transdutor cerâmico piezelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultra-sônicas entre 24 a 28 kHz $\pm$ 5 com a mesma amplitude e frequência, duas capas protetoras sobressalentes do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135°C, 02 pontas ativas subgingival, 01 supragengival, autoclaváveis a 135°C, chave com prolongador de proteção, para evitar acidentes ao CD/Auxiliar quando da troca, todos esterilizáveis em autoclave, reservatório de bicarbonato de sódio, com capacidade de 40g de pó, removível, tampa acrílica transparente para verificar quantidade e turbilhonamento acompanhada de chave metálica para abertura da mesma, dotado de sistema de travamento de rosca em corpo de alumínio anodizado quando pressurizado, peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 135° C, filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar, válvula dupla pneumática que abre e fecha a água das peças de mão e evita respingos durante intermitências de funcionamento, pedal único de acionamento para ultra-som e jato de

Prefeitura Municipal de Platina



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

		bicarbonato de sódio, mangueiras lisas, leves e flexíveis, tipo oblate, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Mult tensão - Registro na ANVISA - Catálogo Produto - Marca e Modelo – PRAZO VALIDADE 12 MESES
--	--	---



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

108

Pauta da 45ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 08/04/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 44/2019 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA	
2 - IND - Indicação No. 2/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] PROVIDENCIE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA EM TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS E DE USO COMUM, PRINCIPALMENTE NO CAMPO DE FUTEBOL E NA PRAÇA DA MATRIZ.	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - IND - Indicação No. 3/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...]CONTRATAR UM ZELADOR PARA O CAMPO DE FUTEBOL.	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - MOC - Moção No. 6/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar Adriana Martins - Parlamentar Alexandre Roberto Nogueira - Parlamentar Betinho - Parlamentar Jarbas de Paula - Parlamentar Joacir Carro - Parlamentar KADU - Parlamentar Maurílio Silva Fulaneto - Parlamentar Ozéias Pereira - Parlamentar	[...] APLAUSOS A TODOS OS SERVIDORES DA SAÚDE MUNICIPAL.	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - PL - Projeto de Lei No. 10/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (SAUDE BUCAL)	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - PL - Projeto de Lei No. 11/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLATINA A ADQUIRIR E DOAR UMA CADEIRA DE RODAS, A TÍTULO GRATUITO, À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

18

Pauta da 45ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
7 - PL - Projeto de Lei No. 12/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL)	Aguardando Inclusão no Expediente
8 - PL - Projeto de Lei No. 13/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL/SP.	Aguardando Inclusão no Expediente
9 - REQ - Requerimento No. 21/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] NO SENTIDO DE INFORMAR A ESTA CASA LEGISLATIVA, QUAL SERVIDOR ESTÁ RESPONDENDO PELO CARGO DE DIRETOR DE SECRETARIA UMA VEZ QUE A SERVIDORA LÍVIA, SALVO ENGANO, FOI EXONERADA EM VIRTUDE DE TER SIDO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E JÁ TER ASSUMIDO REFERIDO CARGO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.	Aguardando Inclusão no Expediente
10 - REQ - Requerimento No. 22/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	[...] NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR COM A MÁXIMA URGÊNCIA PINTURA NO VELÓRIO MUNICIPAL.	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 8/2019 Processo: Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA - AMPLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Proposição incluída na Ordem do Dia
2 - PL - Projeto de Lei No. 9/2019 Processo: 9/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA EXERCÍCIO DE 2019	Proposição incluída na Ordem do Dia



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 18/2019.
Reunião

Platina, 9 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 16 de abril de 2019, segunda-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) Projeto de Lei nº 10/2019;
- 2) Projeto de Lei nº 11/2019;
- 3) Projeto de Lei nº 12/2019; e,
- 4) Projeto de Lei nº 13/2019.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 19/2019.
Reunião

Platina, 9 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 16 de abril de 2019, segunda-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) Projeto de Lei nº 10/2019;
- 2) Projeto de Lei nº 11/2019;
- 3) Projeto de Lei nº 12/2019; e,
- 4) Projeto de Lei nº 13/2019.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 20/2019.
Reunião

Platina, 9 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 16 de abril de 2019, segunda-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) Projeto de Lei nº 10/2019 (equipamentos odontológicos); e,
- 2) Projeto de Lei nº 12/2019 (continuação do paço municipal).

Atenciosamente,

ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
COFC
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

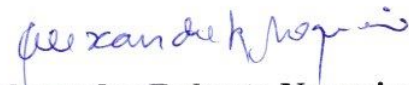
PARECER nº 7/2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto Lei nº 10/2019 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 10/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 16 de Abril de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, que “*Projeto Lei nº 10/2019 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019*”, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial nº 19/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

A inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, é totalmente possível, assim como a abertura de crédito por excesso de arrecadação, alicerçados na Lei Federal, em seu artigo 43, § 1º, inciso II:

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)*



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

I -

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para a Sessão Plenária.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 16 de Abril de 2019.

Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER nº 5/2019

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

“Projeto Lei nº 10/2019 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 10/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 16 de Abril de 2019.


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
Relator


Maurílio Silva Fulaneto
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, que “*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019*” foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial nº 20/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A abertura de crédito é totalmente possível, estando alicerçada pela Lei Federal 4.320/64, assim como a inclusão das dotações por excesso de arrecadação, também prevista na mesma Lei Federal, em seu artigo 43, § 1º, inciso II:

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

§ 1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

I -

II - *os provenientes de excesso de arrecadação;*



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para a Sessão Plenária.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 1º de Abril de 2019.

Alexandre Roberto Nogueira
Alexandre Roberto Nogueira
Relator



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

28

Pauta da 46ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 29/04/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 45/2019 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA	
2 - REQ - Requerimento No. 23/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUE SEJA VIABILIZADO ESTUDOS PARA CONCEDER AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AINDA ESTE ANO, EM CASO POSITIVO, QUAL A PORCENTAGEM.	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - REQ - Requerimento No. 24/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] REITERA REQUERIMENTO Nº 54/2018	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - REQ - Requerimento No. 25/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] NO SENTIDO DE INFORMAR SE O MUNICÍPIO POSSUI ÁREA DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DE PEQUENAS E GRANDES EMPRESAS. EM CASO POSITIVO, INFORMAR QUAL PROCEDIMENTO NECESSÁRIO PARA TAL REIVINDICAÇÃO.	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - REQ - Requerimento No. 26/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] REITERA REQUERIMENTO Nº 94/2017	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - REQ - Requerimento No. 27/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, CÓPIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES AOS RECAPEAMENTOS ASFÁLTICOS DE NOSSA CIDADE E, AINDA, INFORME QUAIS SÃO AS RUAS QUE SERÃO RECAPEADAS.	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - REQ - Requerimento No. 28/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] COPIA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE O TERCEIRO SETOR (...) PLANO DE TRABALHO DA AMPLA, ASSIM COMO A APROVAÇÃO DAS REFERIDAS COMISSÕES.	Aguardando Inclusão no Expediente
8 - REQ - Requerimento No. 29/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] REF. INFORMAÇÕES SOBRE CARGA HORÁRIA FRAGMENTADA, MAIS ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA GONÇALVES...	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

238

Pauta da 46ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
9 - REQ - Requerimento No. 30/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] NO SENTIDO DE INFORMAR ESTA CASA LEGISLATIVA, O MOTIVO DOS UNIFORMES ESCOLARES NÃO TEREM SIDO ENTREGUES ATÉ A PRESENTE DATA...	Aguardando Inclusão no Expediente
10 - REQ - Requerimento No. 31/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA PARA RECEPTOR DIGITAL NO MUNICÍPIO DE PLATINA...	Aguardando Inclusão no Expediente
11 - REQ - Requerimento No. 32/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	[...]NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA LEGISLATIVA, CÓPIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A ENFERMEIRA PADRÃO "CONTRATADA" RECENTEMENTE.	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 10/2019 Processo: 10/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (SAUDE BUCAL)	Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento
2 - PL - Projeto de Lei No. 11/2019 Processo: 11/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLATINA A ADQUIRIR E DOAR UMA CADEIRA DE RODAS, A TÍTULO GRATUITO, À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça
3 - PL - Projeto de Lei No. 12/2019 Processo: 12/2018 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL)	Parecer favorável da comissão
4 - PL - Projeto de Lei No. 13/2019 Processo: 13/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL/SP.	Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO Nº 50/2019.
Encaminha autógrafos.

Platina, 30 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis aprovados por unanimidade na 46ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2019, abaixo relacionados:

1. **Autógrafo de Lei nº 1.225/2019** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”;
2. **Autógrafo de Lei nº 1.226/2019** – “Autoriza a Prefeitura do município de Platina a adquirir e doar uma cadeira de rodas, a título gratuito, à pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências”;
3. **Autógrafo de Lei nº 1.227/2019** – “Dispõe sobre alteração de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito suplementar no orçamento programa para o Exercício de 2019”; e,
4. **Autógrafo de Lei nº 1.228/2019** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Palmital-SP”.

Atenciosamente,

JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Rua João de Souza Martins, 550 – Centro
Platina/SP
CEP: 19990-000



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-
R-2836-30-04-2019

Data: 30/04/2019 - 15:27:54

Etiqueta gerada por: João Pedro Martins



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.225/2019.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.072000	Atenção Básica Investimento
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	5 FEDERAL
Aplicação:	300.0014 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.225/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.072000	Atenção Básica Investimento
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	5 FEDERAL
Aplicação:	300.0014 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, através de recursos do Governo Federal, Ministério da Saúde.

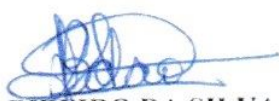
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina - SP, 02 de maio de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de maio de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria